

DECRETO (Nº 269/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 269/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 629, de 22 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Elaine Teles Souza;
- b) Suplente: Josaiás da França Santos;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: (SEDUC):

- a) Titular: Arlete Bulcão Teixeira;
- b) Suplente: Herminia Tania Nogueira;

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Municipal:

- a) Titular: Rozane Santana;
- b) Suplente: Simone Bispo dos Santos Rocha;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Vitor Serva Vazquez
Subsecretário Jurídico
02/12/2022



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

IV - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Ilzete Bonfim;
- b) Suplente: Fabiana dos Santos Silva Antunes;

V – Representantes de Pais de Alunos matriculados na Educação Básica

Pública:

- 1. Titular: Ivone de Santanas;
- 2. Suplente: Agnaldo dos Santos;
- 3. Titular: Fernanda Alves Borba
- 4. Suplente: Selma Costa Ferreira;

VI – Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública e Secundaristas:

- 1. Titular: Kaique Pereira dos Santos;
- 2. Suplente: Jackson Monteiro de Mascena;
- 3. Titular: Brenda Vitória Goncalves de Lima Rodrigues;
- 4. Suplente: Roque Francisco Silva Neto;

VII – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas

Básicas Públicas:

- a) Titular: Ennio Luis Santos Costa;
- b) Suplente: Rita de Cassia Moura de Freitas;

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Daiane Barbosa Teixeira;
- b) Suplente: Daiane Silvano Santos;

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Simone Nery Barreto;
- b) Suplente: Ana Paula Brito dos Santos;

X – Representantes da Organização da Sociedade Civil:

- 1. Titular: Tania Regina de Oliveira;
- 2. Suplente: Angela Cristina de Santana Silva;
- 3. Titular: Marcilia Moura da Silva Ramos;
- 4. Suplente: Cintia dos Reis da Cruz;

XI – Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: Patrícia Bispo Santana;

Vitor Serva Vazquez
Subsecretor Jurídico
OAB/BA 15.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

b) Suplente: Geane Cruz Oliveira da Silva;

XII - Representantes das Escolas Quilombolas:

a) Titular: Rubens dos Santos Celestino;

b) Suplente: Maricélia Conceição dos Santos.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá início em 02 (dois) de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

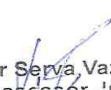
Art. 3º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 26 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO


Vitor Serva Vazquez
Subsecretário Jurídico